

Edital GDRE nº 004/ Diretoria de Ensino da Estância Turística de Tupã
Centro de Estudo de Línguas da EE Índia Vanuíre

A Diretoria de Ensino da Estância Turística de Tupã, em atendimento às disposições da Resolução SE nº 44/2014, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudo de Línguas da EE Índia Vanuíre, na cidade de Tupã, na seguinte conformidade:

I – Línguas estrangeiras a serem oferecidas:

Centro de Estudo de Línguas da E.E. Índia Vanuíre, município de Tupã: Inglês e Espanhol.

II - Da inscrição

1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

28/02/2019 e 1º, 06.07 e 08/2019

Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Local: Diretoria de Ensino de Tupã, Praça da Bandeira, nº 900, Centro, em Tupã, Tel.: (14) 3404-3100

2- REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

- a) portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- b) portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;
- c) aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas em 2019 na Diretoria de Ensino - Região Tupã e ter optado, também, pela inscrição em Projetos.

3- DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento, o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada em envelope devidamente identificado com nome, RG e relação de documentos a serem entregues:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou;
- d) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e

as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou;

e) atestado/declaração de matrícula, em 2019, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

f) declaração de tempo de serviço, em dias, de efetivo exercício em Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo I);

g) declaração de tempo de serviço, em dias, de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ ou médio (anexo II);

h) declaração de tempo de serviço, em dias, de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (anexo II);

i) declaração de tempo de serviço, em dias, de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo III);

j) certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

k) comprovante de cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

l) certificado de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência, último nível ou grau (cópia acompanhada do original)

m) diploma de Mestrado, acompanhado do respectivo histórico escolar, na língua estrangeira objeto da inscrição (cópia acompanhada do original);

n) diploma de Doutorado, acompanhado do respectivo histórico escolar, na língua estrangeira objeto da inscrição (cópia acompanhada do original);

o) declaração de assiduidade do docente e avaliação da qualidade do seu trabalho relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior no Centro de Estudos de Línguas para os docentes que já atuam nesta modalidade de ensino, fornecida pela direção da escola vinculadora no ano de 2017;

p) proposta de trabalho que estimule a presença do aluno e contemple alternativas de aprendizagem bem-sucedidas, onde constem os seguintes itens: objetivos, conteúdo programático de cada estágio/nível, metodologia, avaliação, recursos didáticos e bibliografia;

q) comprovante de inscrição no processo de atribuição de classes e aulas em 2019 e Projetos da Pasta.

III - Da pontuação:

1- Quanto ao tempo de serviço:

a) Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2018: 0,005 por dia;

b) Tempo de serviço exercido no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30-06-2018: 0,001 por dia;

c) Tempo de serviço, exercido no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2018: 0,001 por dia;

d) Tempo de serviço, exercido no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência, contados até a data base de 30-06- 2018: 0,002 por dia;

2- Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

b) orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos 4 (quatro) anos, em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

c) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;

d) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

3- Quanto à avaliação de assiduidade e da qualidade do trabalho desenvolvido no CEL, pela Direção da Escola vinculadora, até 10 (dez) pontos;

4- Quanto à proposta de trabalho que contemple as especificidades do CEL, seu público alvo e estimule a presença dos alunos: até no máximo 05 (cinco) pontos.

IV – Da entrevista:

Os candidatos inscritos deverão passar por entrevista onde serão avaliadas as competências e as habilidades de conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado

Data da Entrevista e Horário: a ser agendado pela Diretoria de Ensino Região de Tupã

Local: Diretoria de Ensino Região de Tupã- Praça da bandeira ,900- Tupã -SP

V- Da classificação:

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação final será divulgada no site da Diretoria de Ensino e na própria Diretoria de Ensino.

V - Das disposições finais:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) o ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) a atribuição de aulas será realizada em data a ser oportunamente divulgada pela Escola Vinculadora.
- 4) Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelo CEL.
- 5) Publicação dos candidatos classificados/ deferidos e indeferidos: 12/03/2019.
- 6) Prazo de Recurso: 12, 13 e 14/03/2019.
- 7) Publicação final dos classificados 15/03/2019
- 5) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- 6) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

ANEXO I

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2019, que _____ RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão conta até 30/06/2018 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO II

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

1. Conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2018;
2. Conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2018;

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO III

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São

Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2018), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor